

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO

Natureza do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento presencial, teórico e prático, em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV), com carga horária total de 10 (dez) horas, destinada aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

Descrição dos Itens

- Curso presencial de APH + SBV;
 - Carga horária total de 10 (dez) horas;
 - Aulas teóricas e práticas;
 - Instrutor qualificado;
 - Material didático incluso;
 - Emissão de certificado aos participantes.
-

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a capacitação contínua dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, visando o aprimoramento técnico e operacional no atendimento de urgência e emergência, especialmente nas ações de Atendimento Pré-Hospitalar e Suporte Básico de Vida.

A iniciativa atende ao interesse público, contribui para a eficiência administrativa e assegura a continuidade dos serviços essenciais de saúde, elevando a qualidade do atendimento prestado à coletividade, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo a segurança do paciente.

FUNDAMENTAÇÃO E SOLUÇÃO

A presente contratação possui fundamento no ETP e no DFD, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Solução Definida no ETP

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a realização de curso de APH e SBV, destinado aos servidores das unidades vinculadas à Administração Municipal, com o objetivo de assegurar capacitação técnica e prática para atuação em situações de urgência e emergência.

A contratação fundamenta-se na adequação legal e administrativa, na especificidade do objeto, na necessidade de padronização de condutas, na qualidade da capacitação e na eficiência administrativa, garantindo melhor aplicação dos recursos públicos e melhoria do atendimento à população.

Requisitos Técnicos e Operacionais

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, por meio de experiência prévia na realização de treinamentos na área da saúde. Os instrutores deverão possuir formação e experiência em urgência e emergência.

O curso deverá ser realizado presencialmente, com carga horária de 10 (dez) horas, abrangendo atividades teóricas e práticas, observando metodologia adequada, padrões de qualidade e diretrizes técnicas vigentes.

Cláusulas Padrão

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Capacidade técnica compatível com o objeto;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Equipe qualificada;
- Execução conforme padrões de qualidade.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor total estimado:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- **Metodologia de pesquisa de preços:** Pesquisa com fornecedores (art. 23, III).

O valor estimado encontra-se compatível com o mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será realizada por **Registro de Preços**.

A dotação orçamentária será indicada na emissão da Ordem de Fornecimento.

ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- **Prazo de execução:** 18 de julho;
- **Local de execução:** Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, Centro, Muitos Capões/RS;
- **Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O recebimento do serviço será realizado mediante conferência e ateste do fiscal do contrato, podendo ser recusado em caso de desconformidade. Erros na Nota Fiscal suspendem o prazo de pagamento. Execução parcial caracteriza inadimplemento.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Contratada

Executar o objeto conforme edital e proposta; indicar preposto; assumir encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; manter habilitação; cumprir normas técnicas e de segurança; fornecer materiais necessários; reparar falhas; responsabilizar-se por danos; vedada subcontratação não prevista.

Da Contratante

Efetuar o pagamento; garantir condições de execução; fiscalizar e aplicar sanções; designar fiscal do contrato.

FORMA DE SELEÇÃO

Menor preço global.

10 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A contratação demandará edital, parecer jurídico, reserva orçamentária, designação de fiscal e publicação dos atos legais.

- **Fiscal do contrato:** Elenise Alves Cabral Pereira.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se as prerrogativas de fiscalização da Administração. Admitidos acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. É vedada a desistência injustificada após formalização.

- **Foro competente:** Comarca de Vacaria/RS.

 **Data:** 10 de junho de 2026

Responsável pela elaboração:

Aline Oliveira de Paula

Tabela de Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Curso presencial de APH + SBV, com 10h teórica e prática	Turma	01	5.500,00	5.500,00